



A distribuidora Gran Petro agiu para impedir a compra da divisão de aviação da Esso pela anglo-holandesa Shell

# Concorrência descobre no Cade aliado contra a concentração

Companhias recorrem cada vez mais ao órgão na tentativa de impugnar fusões e aquisições de rivais

**Luiz Silveira e Luciano Feltrin**  
redacao@brasileconomico.com.br

Mais ativo e em evidência, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) está sendo usado cada vez mais por empresas interessadas em barrar atos de concentração sob análise do órgão. Por meio de pareceres independentes e da abertura de seus dados de mercado, muitas companhias têm conseguido mostrar ao conselho efeitos potencialmente nocivos de fusões e aquisições feitas por concorrentes.

“A prática da impugnação não é nova, mas está ganhando força com a maior transparência dos processos”, diz o advogado Marcel Medon Santos, do escritório Azevedo Sette. Ex-diretor da Secretaria de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça, Santos representou a distribuidora de combustíveis Gran Petro contra a compra pela Shell da divisão de aviação da marca Esso, de propriedade da Cosan.

O advogado Mauro Grinberg, conselheiro do Cade entre 1986 e 1990, diz ter conhecimento de diversos outros casos atuais em

“

**Consultas de outras empresas são algo muito bem-visto pelo Cade, pois o ajudam a observar diversos aspectos e possíveis consequências dos negócios**

**Mauro Grinberg,**  
advogado e ex-conselheiro do Cade

que empresas envolvidas indiretamente em fusões que geram concentrações acionam o Cade. “É algo muito bem visto pelo órgão, pois o ajuda a observar diversos aspectos e possíveis consequências dos negócios”.

Com empresas cada vez mais globalizadas, a tendência é que a cultura do brasileiro passe a caminhar nessa direção, acredita Eduardo Molan Gaban, sócio do Machado Associados. “A autoridade reguladora não pode ter medo de receber informações. Precisa estar pronta para julgá-las procedentes ou não.”

## Histórico de sucesso

De fato, tanto os casos recentes quanto os mais antigos mostram que o Cade analisa a fundo as interpelações de impugnantes ou terceiros interessados. No processo da compra da área de aviação da Esso pela Shell, por exemplo, o voto do relator, emitido no ano passado, foi pela aprovação do negócio. Mas, o então conselheiro e atual presidente Fernando Furlan acatou alguns argumentos da Gran Petro e fez, neste ano, um novo voto, propondo que o conselho condicionasse a aprovação à

venda dos ativos físicos adquiridos. Em plenário, seu voto foi seguido pelos demais conselheiros. Shell e a Gran Petro pediram alterações na decisão e o processo voltou ao conselho.

Outro exemplo de sucesso foi a movimentação da Amitech e da Rhodia para barrar a compra de uma fábrica de fibra de vidro da Saint-Gobain pela Owens Corning. As ações contrárias à aquisição buscaram mostrar que o mercado desse tipo de produto é nacional, e não global. Assim, derrubaram a tese de que, apesar de a Owens passar a dominar praticamente a totalidade da produção nacional, haveria concorrência com o produto importado. O Cade determinou que a Owens vendesse a fábrica e, como a decisão não foi cumprida, definiu a inter-

venção na companhia para concretizar a venda.

Os casos da Owens e da Shell são de processos dos últimos dois anos, e mostram o uso cada vez mais comum dos pedidos de impugnação junto ao Cade. Mas, mesmo em casos mais antigos, também houve forte atuação dos concorrentes para barrar negócios. Daniel Oliveira Andreoli, sócio do Tozzini Freire, lembra que reclamações foram feitas pela Kraft Foods sobre a compra da Garoto pela Nestlé, e pela Procter & Gamble, na união entre Colgate e Kolynos.

Andreoli ressalta, porém, que queixas ou denúncias desse tipo não são limitadas a empresas competidoras. Entidades de defesa do consumidor, fornecedores ou clientes das empresas envolvidas podem fazer o mesmo. ■

## NESTLÉ-GAROTO

### Kraft Foods

que é dona da Lacta, atuou junto ao Cade para impugnar a união das fabricantes de chocolates. A operação foi o primeiro negócio reprovado pelo conselho.

## COLGATE-KOLYNOS

### P&G

se opôs formalmente à compra da Kolynos pela concorrente. O Cade determinou que a marca ficasse fora do mercado por cinco anos.